



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e a adequação da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas, destinadas aos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Toldo/SC.

A contratação tem como objetivo promover a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento ao público, proporcionando controle da luminosidade, conforto térmico e privacidade nos ambientes institucionais.

O Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, e visa subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto à realização da contratação, inclusive quanto à possibilidade de dispensa de licitação, conforme o valor estimado da contratação.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adequação dos ambientes físicos utilizados para atendimento ao público e desenvolvimento das atividades administrativas no Município de Bela Vista do Toldo/SC.

Atualmente, os espaços apresentam incidência excessiva de luminosidade natural, o que compromete o conforto térmico, a privacidade dos atendimentos e as condições adequadas de trabalho dos servidores, além de poder causar desgaste prematuro de mobiliários e equipamentos.

Dessa forma, faz-se necessária a instalação de persianas nos referidos ambientes, como solução eficiente para controle da luminosidade, melhoria das condições ambientais e organização dos espaços institucionais.

O Município não dispõe de equipe técnica especializada, nem de meios adequados para realizar o fornecimento e a instalação das persianas, o que inviabiliza a execução direta do objeto pela Administração Pública.

A contratação de empresa especializada se mostra a alternativa mais adequada, garantindo a correta medição, confecção sob medida, instalação segura e fornecimento de materiais de qualidade, atendendo às necessidades da Administração de forma eficiente e econômica.



Para definição da solução mais adequada e estimativa de custos, será realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento e instalação de persianas, visando identificar preços praticados, modelos disponíveis, tipos de materiais e condições de fornecimento compatíveis com a realidade do Município.

Esse levantamento permitirá assegurar a adoção de valores compatíveis com o mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de persianas novas, de primeiro uso, em quantidade suficiente para atender aos ambientes definidos pela Secretaria;
- realização de medição prévia no local para confecção sob medida;
- utilização de materiais de qualidade, resistentes e adequados ao controle de luminosidade e conforto térmico;
- instalação completa, com fixação segura e pleno funcionamento dos mecanismos;
- garantia mínima dos produtos e serviços;
- cumprimento das normas técnicas aplicáveis;
- responsabilidade integral da contratada quanto ao fornecimento, transporte e instalação das persianas.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, abrangendo todas as etapas necessárias à completa execução do objeto, incluindo medição prévia, confecção sob medida, transporte, instalação, ajustes e testes de funcionamento nos ambientes definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Trata-se de fornecimento e instalação de bens com serviço associado, de execução pontual, não caracterizando contratação continuada.



Item	Descrição de serviço	Quant. Em dias
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas, compreendendo a medição prévia dos ambientes, confecção sob medida, transporte, instalação completa, ajustes e testes de funcionamento, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	01

As especificações detalhadas dos materiais, tipos de persianas, medidas e locais de instalação serão descritas no Termo de Referência.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na necessidade de adequação dos ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a melhoria das condições de conforto térmico, controle de luminosidade e privacidade dos espaços institucionais.

De forma estimada, a contratação compreenderá a instalação de persianas nos seguintes ambientes:

- Sala de Atendimento 01;
- Sala de Atendimento 02;
- Sala da enfermeira

A estimativa total é de aproximadamente 5 (cinco) persianas, podendo haver pequenas variações após a medição técnica definitiva no local.

As especificações detalhadas, incluindo tipos de persianas, materiais, medidas e demais características, constam no Termo de Referência.

#### 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **pesquisa de preços junto a fornecedores**, mediante a coleta de três orçamentos, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e boas práticas administrativas.

Nº	Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
01	Cristiane Aparecida Krull	10.324.957/0001-47	3.139,00
02	Luiz Henrique Pinheiro		3.344,25
03	Sandro Perosso	12.146.570/0001-73	3.228,22



Com base na pesquisa realizada, apurou-se:

- **Menor valor global:** R\$ 3.139,00
- **Maior valor global:** R\$ 3.228,22
- **Valor médio estimado:** R\$ 3.344,25

Diante dos valores obtidos, verifica-se que o menor preço apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Para fins de contratação, será adotado o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que o serviço deverá ser executado de forma integrada e simultânea, em data única, sendo tecnicamente inviável e antieconômica a divisão da contratação.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar. O fornecimento será realizado de forma independente, sem a necessidade de contratações adicionais ou vinculadas.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria das condições de conforto térmico e luminosidade nos ambientes da



Secretaria Municipal de Assistência Social;

- garantia de maior privacidade nos atendimentos realizados ao público;
- qualificação do ambiente de trabalho dos servidores municipais;
- preservação de mobiliários e equipamentos contra incidência direta de luz solar;
- padronização estética e organização dos espaços institucionais;
- eficiência na aplicação dos recursos públicos, com solução duradoura e de baixo custo de manutenção.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não serão necessárias adequações estruturais relevantes por parte da Administração para a execução do contrato, cabendo à empresa contratada disponibilizar os recursos humanos e operacionais necessários.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais, especialmente quanto ao descarte correto de resíduos e uso consciente de materiais.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após análise técnica, administrativa e orçamentária, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas é viável e necessária, atendendo ao interesse público e às demandas de adequação dos ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC.

A solução proposta mostra-se adequada do ponto de vista técnico, uma vez que garante a melhoria das condições de trabalho, conforto ambiental e privacidade dos espaços institucionais, além de contribuir para a preservação dos bens públicos e a padronização dos ambientes.



Do ponto de vista econômico, a contratação demonstra-se vantajosa, considerando a durabilidade do material e a relação custo-benefício, sendo a alternativa mais eficiente frente à execução direta pela Administração Pública.

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

**Nome:** Gilson Luiz Gadotti

**Cargo/Função:** Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Aline de Lima

**Cargo/Função:** Diretor(a) de descentralizada de saúde

**Ass.:** \_\_\_\_\_

### ANEXO I

#### ANÁLISE DE RISCO

##### 1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Definição inadequada do objeto da contratação (CoffeeBreak).		
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
Nº	Dano	
1	Risco de contratação que não atenda plenamente às necessidades do evento do Dia Internacional da Mulher, quanto à quantidade, qualidade ou logística do CoffeeBreak.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração detalhada do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, com definição clara do objeto, quantitativos estimados e requisitos sanitários.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de ajustes formais no processo administrativo, respeitando a legislação vigente e mantendo a finalidade pública da contratação;	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>



## 2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

<b>RISCO 02 - Questionamentos quanto à pesquisa de preços ou baixa competitividade.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( <b>x</b> ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média ( <b>x</b> ) Alta
<b>Nº</b>	<b>Dano</b>	
1	Necessidade de revisão da pesquisa de preços ou do processo de dispensa, ocasionando atraso na contratação.	
<b>Nº</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realização de pesquisa de preços com, no mínimo, três orçamentos válidos e compatíveis com o mercado local.	<b>Setor de Licitações e Contratos.</b>
<b>Nº</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Atualização ou complementação da pesquisa de preços, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.	<b>Setor de Licitações e Contratos.</b>

## 3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>RISCO 03 - Execução inadequada do serviço contratado.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( <b>x</b> ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média ( <b>x</b> ) Alta
<b>Nº</b>	<b>Dano</b>	
1	Risco de contratação de persianas que não atendam plenamente às necessidades dos ambientes quanto às dimensões, tipo de material, funcionalidade ou adequação estética	
<b>Nº</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração detalhada do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, com definição clara do objeto, quantitativos estimados, tipos de persianas e especificações técnicas.	<b>Fiscal e Gestor do Contrato.</b>
<b>Nº</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realização de ajustes formais no processo administrativo, quando necessário, assegurando o atendimento do interesse público e a adequação do objeto.	<b>Fiscal e Gestor do Contrato.</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**RESPONSÁVEL:**

---

**Aline de Lima**

Diretor(a) de descentralizada de saúde

**AUTORIZAÇÃO:**

---

**Gilson alauiz Gadotti**

Secretário(a) Municipal de Saúde